



Publicado no D.O.M.M. nº 1180
Em 15/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS ARTS. 2º, 3º E 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Art. 1º Ficam revogados os arts. 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 10, de 27 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 15 de março de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN